

PORTARIA Nº. 290 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2022, de 21 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a fruição de férias da servidora.

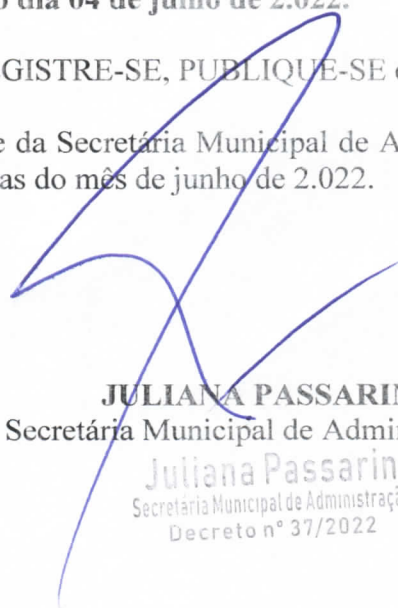
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KATIANI ALVES BEZERRA DO VALE**, matrícula 3585, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período 04 a 18 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 127/2022, de 05 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022